



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 221, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2012, de 19 de junho de 2012; a Portaria nº 209, de 11 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Franceliza Monteiro da Silva Dantas, para compor a Comissão de elaboração de minuta de alteração da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2012, de 19 de junho de 2012, de acordo com a Portaria nº 209, de 11 de abril de 2022.

Parágrafo único. A Comissão de elaboração de minuta de alteração da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2012, de 19 de junho de 2012, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Marta Lígia Pereira da Silva (Presidente);
- II - Ulisses Levy Silvério dos Reis;
- III - Francisco Marlon Carneiro Feijó; e
- IV - Franceliza Monteiro da Silva Dantas.

Art. 2º Permanece inalterado o prazo da Comissão, conforme art. 2º da Portaria nº 209, de 11 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA